



## TRANSMISSÃO DE FAX - 8ª SR

DATA 13/06/2017	QUANT. DE PÁGINAS 01	FAX Nº: 006/17-8ª/SL
EMISSOR: - CODEVASF - 8ª SL	TEL. EMISSOR (098) 3198-1341	FAX EMISSOR (098) 3268-4149
DESTINATÁRIO LICITANTES/INTERESSADOS	TEL. DESTINATÁRIO	FAX DESTINATÁRIO

**CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 04/2017-8ªSR****RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF-8ªSR, por intermédio da sua 8ª Secretaria Regional de Licitações, comunica às licitantes interessadas o pedido de esclarecimento referente ao edital nº 04/2017, bem como suas respostas.

**Pedido de Esclarecimento 04:**

Sobre o edital da Concorrência Nacional N.º 04/2017-8ªSR, PROCESSO N.º 59580.000496/2016-56.

**Pergunta:**

*Para atendimento ao item 14.4.2.6 do Termo de Referência, alínea a e b, a comprovação de vínculo da equipe chave exigida poderá ser através de Carteira de Trabalho ou contrato de Prestação de Serviço ou Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de cargo e função?*

**Resposta:**

A forma de comprovação de vínculo do profissional com a licitante, será feita conforme apresentado no item 13.6.1, do Termo de Referência, Capacidade Técnico-Operacional, alínea “c” e “d”.

**Pergunta:**

*Para atendimento ao item 14.4.2.6 do Termo de Referência, alínea b, os profissionais de meio ambiente, podem ter suas certidões emitidas pelos respectivos órgãos de classe, a exemplo do Biólogo, cujo órgão é o CRBio – Conselho Regional de Biologia?*

**Resposta:**

Dado o escopo do serviço de elaboração do projeto de engenharia de saneamento básico, a equipe chave de profissionais - alínea “b” do item 14.4.2.6 Equipe Técnica – deve ser composta por profissionais com formação acadêmica e experiência em elaboração de projetos de saneamento básico e habilidades requeridas para o desenvolvimento dos serviços, ou seja, nas áreas de conhecimento relacionadas.

Compondo-se a equipe ao menos dos seguintes profissionais: engenharia hidráulica, engenharia sanitária, engenharia elétrica e meio ambiente. No que se refere aos profissionais de meio ambiente, entende-se os profissionais de engenharia ambiental, engenharia sanitária e ambiental, tecnólogo em gestão ambiental, ou seja, profissionais habilitados pelo CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Informamos ainda que o processo se encontra à disposição para consulta na sala da Secretaria Regional de Licitações - 8ªSL, na Avenida Alexandre de Moura, nº 25 – Centro, São Luís – MA.

**Giselia Santos de Melo**

Chefe da Secretaria Regional de Licitações  
CODEVASF – 8ª SR